





4123349

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A  
CNPJ nº 13.212.219/0001-04  
NIRE 33.3.00.29683-2

**ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO  
DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A  
REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 29 de março de 2016, às 10 horas, na sede social da Teles Pires Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, nº 78, 2º andar (parte).
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, por estar presente o debenturista detentor de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da primeira emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da Companhia (respectivamente, "Debenturista" e "Debêntures")
- 3. PRESENÇA:** Debenturista representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturista"), da primeira emissão pública de debêntures Simples, Não-Convertíveis em Ações, Quirografárias, em Séries Única, da Teles Pires Participações S.A. ("Debêntures", "Emissora", e "Emissão"), respectivamente. Presentes representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), da Emissora e da Neoenergia S.A. e Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, na qualidade de fiadoras ("Fiadoras").
- 4. MESA:** Presidida pela Sra. Edna Lúcia de Alencar Melo Camargo, e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado da emissão por descumprimento pela Fiadora Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS do disposto na Cláusula 7.2.1, subitens (i) e (j), da Escritura de Emissão.
- 6. ABERTURA:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificados os pressupostos de quorum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia.

03

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: TELES PIRES PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300296832  
Protocolo: 0020161803164 - 06/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: OCE4369E9347E082483115541A15970FF84DF7965AF1D10E691B779D231BA428  
Arquivamento: 00002902278 - 23/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

09

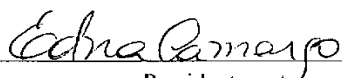


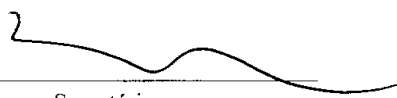

4123350


**7. DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, e após as explicações da Emissora quanto às tratativas quem vêm sendo realizadas para regularização da situação, inclusive com reforços das garantias prestadas pela Fiadora Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS, conforme correspondência anexa, o Debenturista deliberou pela suspensão da declaração do vencimento antecipado por descumprimento da Cláusula 7.2.1, subitens (i) e (j), da Escritura de Emissão, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados desta data. Caso vencido este prazo não seja regularizada a situação, o Debenturista se manifestará acerca da declaração do vencimento antecipado.

**8. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme. foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foram atribuídos nos documentos da operação. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2016

  
Presidente  
Edna Lúcia de Alencar Melo Camargo

  
Secretário  
Carlos Alberto Bacha  






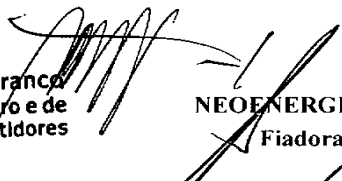


4123351

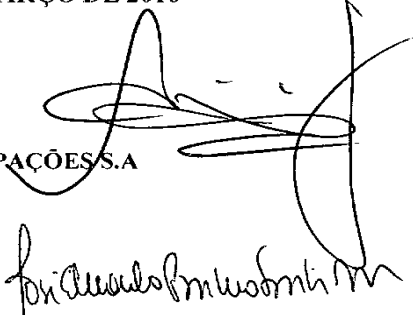
101

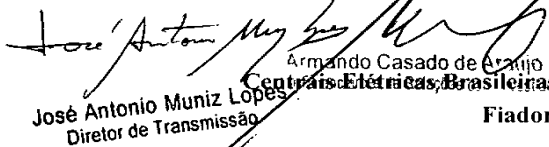
**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016**

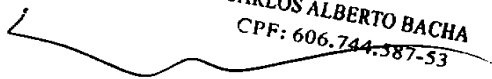
  
Luiz Claudio ~~Ribeiro~~ Naves  
Diretor Administrativo/Financeiro  
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A Emissora

  
Sandro José Franco  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

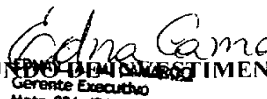
NEOENERGIA S.A  
Fiadora

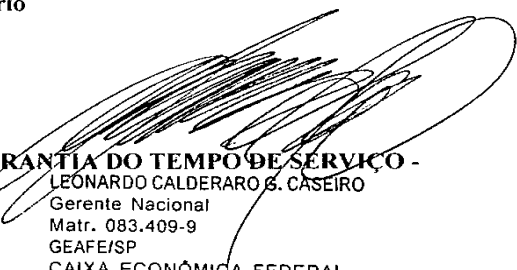
  
neoenergia  
José Eduardo Pinheiro Santos Tanure  
Diretor de Regulação

  
José Antonio Muniz Lopes  
Diretor de Transmissão  
Armando Casado de Araújo  
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS  
Fiadora

  
CARLOS ALBERTO BACHA  
CPF: 606.744.387-53

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
Agente Fiduciário**


  
Edna Camargo  
Gerente Executivo  
Matr. 021.426-7  
GN Gestão de Fundos Estruturados  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

  
LEONARDO CALDERARO S. CASEIRO  
Gerente Nacional  
Matr. 083.409-9  
GEAFE/SP  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL





Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: TELES PIRES PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300296832  
Protocolo: 0020161803164 - 06/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: 0CE4369E9347E082483115541A15970FF84DF7965AF1D10E691B779D231BA428  
Arquivamento: 00002902278 - 23/05/2016

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral

06



4123352

ANEXO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DA TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A. REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2016



CTA-DF-3910/2015

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2015.

À Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar 20050-005 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, da Teles Pires Participações S.A., conforme aditada pelo Primeiro Aditamento celebrado em 05 de dezembro 2012.

Prezados Senhores,

Em aditamento a nossa carta CTA-DF-2642/2015, de 24 de junho de 2015, informamos os índices trimestrais referentes ao período de março de 2012 a março de 2015, de acordo com o disposto na cláusula 7.2.1 da Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Privada da Teles Pires Participações S.A. ("Escritura"), conforme tabela abaixo:

Table with 4 columns: Data, Dívida Líquida/EBITDA, EBITDA/Resultado Financeiro. Rows show quarterly data from 31/3/15 to 31/3/12.

Merece ser destacada que foram descontados na dívida líquida os recursos decorrentes dos financiamentos relacionados com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, uma vez que a Eletrobras tem a mesma contrapartida no ativo, já que a Companhia figura como mera gestora do referido encargo setorial conforme

Handwritten signatures and a circular stamp of the Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: TELES PIRES PARTICIPACOES S A Nire: 33300296832 Protocolo: 0020161803164 - 06/05/2016 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO. Autenticação: OCE4369E9347E082483115541A15970FF84DF7965AF1D10E691B779D231BA428 Arquivamento: 00002902278 - 23/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger Secretário Geral

07



4123353

## Eletrobras

Lei nº 5.655/1971. Não se trata, portanto, de endividamento da Companhia, mas sim de valores atinentes à sua função de "braço de governo", enquanto gestora de fundo setorial.

Há que ser considerado também que a Eletrobras tem a receber valores da ordem de R\$ 2,9 bilhões, em junho de 2015, decorrentes da comercialização da energia elétrica de Itaipu, conforme determina o Tratado de Itaipu celebrado em 26 de abril de 1973 e legislações correspondentes. Tal recebível deixou de ser considerado nos indicadores acima, a fim de se ater ao que determina a Escritura, entretanto, influenciam a dívida líquida da Companhia já que senão tivessem sido utilizados, conforme dispõe o Tratado, comporiam o caixa da Companhia<sup>1</sup>.

Isto posto, quanto aos referidos indicadores, ressalta-se que a Eletrobras vivencia situação atípica em seus resultados, em virtude de fatores não recorrentes, como, por exemplo, a crise hídrica que atinge o país nos últimos tempos. As despesas com o denominado GSF - Generation Scaling Factor<sup>2</sup> afetam diretamente o EBITDA consolidado desta Companhia e, justamente em razão do relevante efeito para as geradoras de energia elétrica, a solução para tal assunto está sendo debatida, neste momento, através da Audiência Pública Aneel nº 032/2012, aprovada em razão da edição da Medida Provisória nº 688/2015.

O resultado da Eletrobras também vem sendo afetado por uma provisão de contingências judiciais, em especial relativas ao pedido de diferenças de correção monetária sobre devolução do Empréstimo Compulsório de Energia Elétrica cobrado dos contribuintes, da ordem de R\$ 3,3 bilhões. A Eletrobras está discutindo esta causa judicial junto a Tribunais Superiores, visando sua reversão.

Adicionalmente, a receita das Empresas Eletrobras foram sensivelmente afetadas a partir de 2013 em razão da renovação de parte relevante das concessões de geração e transmissão, uma vez que as Empresas Eletrobras passaram a ser remuneradas somente para operar e manter tais ativos, nos termos da Lei nº 12.783/2013.

Entretanto, não obstante este impacto preliminar, a receita tende a voltar a crescer, de acordo com os novos investimentos a serem feitos nessas concessões, que serão remunerados pelo Poder Concedente, já que não estão mais incluídos na tarifa de operação e manutenção, conforme determinado pela Resolução Normativa Aneel nº 643/2013.

<sup>1</sup> Não que tange à comercialização de Itaipu, de acordo com o Tratado celebrado em 26 de abril de 1973 entre Brasil e Paraguai e as legislações federais brasileiras que o regulamentaram, a comercialização de Itaipu não deve gerar receita ou despesa para a Eletrobras. Assim, todas as despesas incorridas pela Eletrobras nessa comercialização são repassadas para a tarifa do consumidor, criando um crédito em favor da Eletrobras. No ano de 2014 e 2015, em razão da crise hídrica, a Eletrobras arcou com os custos do GSF (Generation Scale Factor) de Itaipu, com recursos provenientes de seu caixa e de financiamento tomado pela Eletrobras em 2014. De acordo com a legislação, todo este custo, inclusive os custos de captação de recursos que a Eletrobras tenha tido para arcar com as despesas da comercialização de energia de Itaipu, são repassados para a tarifa no mês imediatamente seguinte. Desta forma, no valor da Dívida Líquida, deveriam ser descontados esses montantes.

<sup>2</sup> Preço hidrológico estômico

Handwritten signatures and a circular stamp of the Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: TELES PIRES PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300296832  
Protocolo: 0020161803164 - 06/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: OCE4369E9347E082483115541A15970FF84DF7965AF1D10E691B779D231BA428  
Arquivamento: 00002902278 - 23/05/2016

Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



4123354

## Eletrobras

A compensação pela perda de receita também advirá quando do recebimento da 2ª tranche de indenização relativos aos investimentos realizados nessas concessões prorrogadas que ainda não foram amortizados e não depreciados, e que, tampouco, foram considerados na 1ª tranche da indenização, conforme adiante melhor detalhado.

Acrescenta-se que a Companhia possui projetos em construção que, no que tange à proporção de sua participação, correspondem a cerca de 13.000 MW de capacidade instalada e em torno de 10.000 Km de linhas de transmissão, que agregarão receitas para a Companhia nos próximos anos.

Tendo em vista os desafios que se sobrepuseram à Eletrobras e ao setor elétrico nos últimos anos, a Eletrobras vem empregando esforços para reestruturar seu modelo de negócios, de forma a fortalecer seu caixa e recompor seus indicadores de saúde financeira.

Nesse sentido, a Companhia aprovou o Plano Diretor de Negócios e gestão da Eletrobras, para o período de 2015 a 2019.

O Plano Diretor tem como diretrizes:

- Aprimoramento da gestão técnica e econômico-financeira dos empreendimentos;
- Expansão Sustentável;
- Eficiência Operacional;
- Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão de Pessoas no Sistema Eletrobras; e
- Readequação do Modelo de Negócios, Governança e Gestão

Em linha com tais diretrizes, a Companhia vem tomando uma série de providências, dentre as quais podemos destacar:

- O Plano de Incentivo a Desligamento das Empresas Eletrobras - PID, onde, até o final de 2014 já haviam sido desligados 4.448 funcionários. Até o final de 2015, ainda haverá desligamento de outros empregados da Eletronuclear. Este plano gera uma economia anual de R\$ 1,27 bilhão;
- A criação, na Holding, de um órgão para gestão centralizada de assuntos regulatórios, que vem atuando proativamente, desde maio de 2014, nas conformações regulatórias que venham a afetar o resultado da Eletrobras;
- A padronização do Sistema Integrado de Gestão Empresarial (ERP);
- Obtenção de valor remanescente para as indenizações em ativos de geração e transmissão com concessões prorrogadas pela lei nº 12.783/2013 (2ª tranche de indenização). Foram entregues à Aneel pleitos de geração de Chesf e Eletronorte e de Transmissão de Chesf, Furnas e Eletrosul. O pleito da Eletrosul já foi reconhecido pela Aneel, no valor de R\$ 1,007 bilhão, estando os demais em processo de avaliação pela Agência. Ao todo, a Eletrobras pleiteia o reconhecimento de R\$ 25 bilhões, a título de indenização completar, faltando ainda entregar o pleito de geração de Furnas. Estes valores, uma vez




Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: TELES PIRES PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300296832

Protocolo: 0020161803164 - 06/05/2016

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: OCE4369E9347E082483115541A15970FF84DF7965AF1D10E691B779D231BA428

Arquivamento: 00002902278 - 23/05/2016

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral



4123355

## Eletrobras

homologados e definida a remuneração de seu pagamento, contribuirão para recomposição do EBITDA consolidado da Companhia;

- Contratação de Consultoria - Roland Berger - para elaboração de produtos associados à reestruturação do modelo de negócio das Empresas Eletrobras, tendo como principais resultados proposta para a reestruturação do negócio de distribuição, com venda de parcela significativa ao setor privado, criação de centro de serviços para atividades de suporte ao negócio a serem compartilhadas por todas as Empresas Eletrobras e um modelo de gestão unificada para as SPes, de modo a tornar mais eficiente o controle e a gestão do resultado dessas sociedades.

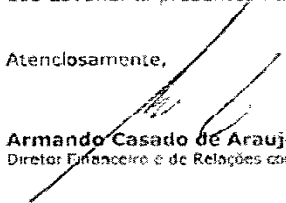
Desta maneira, tendo em vista o acima apresentado, nota-se que todas as medidas cabíveis, operacionais e administrativas, estão sendo endereçadas, tendo como foco a reestruturação do modelo de negócios da empresa, visando minimizar custos e maximizar receitas, melhorando assim os indicadores econômico-financeiros no menor tempo possível.

Contudo, ressalta-se que com EBITDA negativo dos últimos períodos, o poder explicativo dos indicadores presentes na cláusula 7.2.1 da Escritura se tornam inaplicáveis.

Vale ainda ressaltar que as obras do empreendimento da Usina Hidrelétrica de Teles Pires apresentam-se em estágio bastante avançado, já tendo todas as suas licenças emitidas e havendo inclusive máquinas em operação. Isso reduz significativamente o risco do empreendimento, que no caso de projetos de infraestrutura, concentra-se fundamentalmente no período de construção.


Desta forma, tendo em vista os atuais desafios enfrentados pela Eletrobras no atual cenário, os direcionamentos tomados pela empresa visando o retorno a trajetória de bons resultados e o avançado estágio do empreendimento da Usina Hidrelétrica de Teles Pires, sugerimos que seja obtida autorização para a suspensão dos covenants presentes na Escritura.

Atenciosamente,

  
**Armando Casado de Araujo**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: TELES PIRES PARTICIPACOES S A  
Nire: 33300296832  
Protocolo: 0020161803164 - 06/05/2016  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 11/05/2016, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: OCE4369E9347E082483115541A15970FF84DF7965AF1D10E691B779D231BA428  
Arquivamento: 00002902278 - 23/05/2016

  
Bernardo F. S. Berwanger  
Secretário Geral